



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 116/2015 – São Paulo, sexta-feira, 26 de junho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1164242 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.951, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 9 de julho de 2015, o Ato 12.700/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para responder pela titularidade da 1ª Vara, nos seguintes períodos:

- 9 a 12 de julho e a partir de 12 de agosto de 2015, com prejuízo de suas atribuições;
- 13 de julho a 11 de agosto de 2015, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/06/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 374ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 28 DE MAIO DE 2015.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e dezenove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia vinte e um de maio do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 373ª Sessão Ordinária de 7 de maio de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.882**, de 27 de abril de 2015, que designou o MM. Juiz Federal Carlos Alberto Navarro Perez, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto de Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 28 de abril de 2015; o **Ato nº 12.886**, de 05 de maio de 2015, que no item I designou a MMª. Juíza Federal Maria Vitória Maziteli de Oliveira, da 4ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Central de Mandados do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 6 de maio de 2015, e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Setor de Atendimento III do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 6 de maio de 2015; a **Portaria nº 2.258**, de 30 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 24ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.259**, de 30 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.261**, de 5 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 19ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.262**, de 8 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.263**, de 11 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.267**, de 15 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.268**, de 15 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.271**, de 21 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005507-51.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.005507-1 - Classe: PA 1159

Repte : Maira Felipe Lourenço

Repto : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Afastamento/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à concessão do afastamento, mediante ônus limitado para a Administração, com o encaminhamento dos autos ao Órgão Especial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0006187-70.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006187-0 - Classe: RecAdm 1034

Recte : Abraserv Administradora Brasileira de Serviços Ltda -EPP

Repto : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Habilitação/Registro Cadast/Julgamento/Homologação/Licit/Adminis

Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0000282-15.2013.4.03.8002

Nº antigo: 2013.80.02.000282-8 - Classe: RecAdm 906

Recte : Ricardo de Freitas Homrich

Repto : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin

Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o retorno dos autos ao juízo de origem, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0004916-89.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
despacho CORE 1107878
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a retificação do Relatório anteriormente aprovado na 373ª Sessão Ordinária de 7/5/2015, conforme despacho CORE 1107878, no que concerne ao número de relógios apreendidos, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006350-16.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006359-75.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006360-60.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006351-98.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006352-83.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006353.68.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006354-53.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006355-38.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006356-23.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006357-08.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006358-90.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0003450-60.2015.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal Criminal e Previdenciário/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, bem como as providências determinadas, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0005359-40.2015.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Guaratinguetá/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0005363-77.2015.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Taubaté/SP

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0012093-38.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.012093-6 - Classe: RecAdm 1146

Recte : Termocenter Sistemas Térmicos Ltda

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Relatora Marisa Santos adiou o julgamento do Processo SEI 0000595-73.2013.4.03.8002 e do Processo SEI 0010318-54.2015.4.03.8000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e quarenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1165132 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Processo n.º 0021683-76.2013.4.03.8000 (TRF3); Espécie: Termo Aditivo nº 06.004.11.2012 ao Contrato nº 06.004.10.2012; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP (CNPJ n.º 02.238.641/0001-04); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: Cláusula Décima Quarta, do Contrato nº 06.004.10.2012, e art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; Data de assinatura: 24/06/2015; Vigência: 12 meses, a partir de 26.06.2015; Valor Total Estimado: R\$ 94.800,00; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2012; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pela Contratada, o Sr. Alexandre Privitera, (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 25/06/2015, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1165150 - Extrato ::

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000573-50.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.024.10.2015, firmada em 24/06/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedora: HALLNET IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI-ME (CNPJ nº 13.234.519/0001-86); Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas especiais para projetores; Vigência: 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$4.710,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 006/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Hamilton Moreira de Carvalho (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Supervisora, em exercício**, em 25/06/2015, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1160354 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 000019-18.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 002/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.020.10.2015		
Validade: 12/06/2016		
Fornecedor: RF TEIXEIRA EIRELLI - ME (CNPJ nº 04.495.580/0001-96)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Mídia CD-R (não regravável) com no mínimo 700MB/80min, possibilitar gravação na velocidade de 52x, em estojo lacrado de fábrica e individual, de acrílico/plástico, marca Maxprint.	2,37
Ata de Registro de Preços n.º 12.021.10.2015		
Validade: 12/06/2016		
Fornecedor: TOTAL DSITRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA- EPP (CNPJ nº 10.986.234/0001-03)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Mídia DVD-R (não regravável) com no mínimo 4.7GB/120min, possibilitar gravação na velocidade de 16x, em estojo lacrado de fábrica e individual, de acrílico/ plástico, marca Maxell.	2,62
LOTE 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Mídia CD-RW (regravável) com no mínimo 700MB/80min, possibilitar gravação na velocidade de 12x, em estojo lacrado de fábrica e individual, de acrílico/ plástico, marca Maxprint.	3,83

02	Mídia DVD-RW (regravável) com no mínimo 4.7GB/120min, possibilitar gravação na velocidade de 4x, em estojo lacrado de fábrica e individual, de acrílico/ plástico, marca Nipponic.	4,83
LOTE 04		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Mídia DVD+R Dual Layer (não regravável) com no mínimo 8.5GB/240min, possibilitar gravação na velocidade de 8x, em estojo lacrado de fábrica e individual, de acrílico/plástico, marca Maxprint.	12,37
02	Fita mini-dv, com 60 minutos de duração, marca Maxell.	13,63
Ata de Registro de Preços n.º 12.022.10.2015		
Validade: 12/06/2016		
Fornecedor: CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME (CNPJ n.º 14.543.088/0001-00)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 05		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Fita para cópia de segurança LTO 5 Ultrium 1500/3000GB, marca Fujifilm.	133,50
02	Fita para limpeza LTO Ultrium, marca Fujifilm.	135,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 24/06/2015, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1165486 - Extrato ::

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000573-50.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.023.10.2015, firmada em 25/06/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ nº 95.437.877/0001-50); Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas especiais para projetores; Vigência: 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 15.053,90; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 006/2015-RP; Signatários: pelo Órgão, TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sra. Anisa Maria

Pinheiro Furtado (Sócia Proprietária).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Supervisora, em exercício**, em 25/06/2015, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1163080 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1163080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0014558-86.2015.4.03.8000 - ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, no dia 23.06.2015;
- 0010619-98.2015.4.03.8000 - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 22.06.2015;
- 0005123-88.2015.4.03.8000 - JOÃO MARIA DA COSTA FERNANDES, no período de 08.06 a 22.06.2015;
- 0006130-18.2015.4.03.8000 - JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no dia 19.06.2015;
- 0014535-43.2015.4.03.8000 - RAFAEL TOMAZIM, nos dias 19.06 e 20.06.2015;
- 0014610-82.2015.4.03.8000 - SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no dia 22.06.2015;
- 0005014-74.2015.4.03.8000 - VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 22.06 a 26.06.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0011825-50.2015.4.03.8000 - MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES, no dia 22.06.2015;
- 0021920-76.2014.4.03.8000 - MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 15.06 a 12.09.2015;
- 0023925-71.2014.4.03.8000 - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 18.06.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0025439-59.2014.4.03.8000 - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no período de 25.07 a 18.12.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0022336-44.2014.4.03.8000 - GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 19.06 a 03.07.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/06/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1158560 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014380-40.2015.4.03.8000

Documento nº 1158560

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1158194), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Eliana Reis Bruno**,

Registro Funcional nº 757, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 20 de outubro de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1162950 - Edital ::

Edital
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 003 - DIAF/SEGE, DE 24 DE JUNHO DE 2015
CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme o disposto no item 13 do Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, habilitados no concurso público realizado por este Egrégio Tribunal, para o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (PSIQUIATRIA)**, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital, para manifestação de interesse em concorrer a vaga disponível do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo – Capital.

O candidato interessado em ser nomeado para a supramencionada Justiça deverá, no período de 13 a 17/07/2015, manifestar sua pretensão junto à Seção de Ingresso deste Tribunal, sita à Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, das 14 às 18 horas.

A falta de manifestação do candidato no prazo acima estipulado será considerada como desistência tácita do direito de ser nomeado para aquela Corte Trabalhista, ficando assegurada sua classificação para eventuais nomeações para a Justiça Federal da 3ª Região.

A mera manifestação de interesse por parte do candidato não gera direito à nomeação. Ocorrendo a nomeação, o candidato deixará de concorrer às vagas que venham a ser disponibilizadas em qualquer dos órgãos citados, independente de ter ou não ocorrido a posse no cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO –
ESPECIALIDADE MEDICINA (PSIQUIATRIA)
ELOY EPAMINONDAS OTTONI
FABIELE MAIDEL FRITZEN

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1158785 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11243, DE 22 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014482-62.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **EDNALDO WILLIAN MIRANDA**, R.F. nº 3698, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1158794 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11244, DE 22 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014482-62.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **FILIFE MATTOS PINTO DE LIMA**, R.F. nº 3511, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1160183 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11247, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010888-40.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL MIRANDA TORRES**, R.F. nº 3895, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 4ª Turma.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1160191 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11248, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014507-75.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 23 de junho de 2015, o servidor **GABRIEL MUNIZ QUEIROZ**, R.F. nº 3601, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1160199 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11249, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014501-68.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de junho de 2015, o servidor **CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY**, R.F. nº 3592, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **GABRIEL MUNIZ QUEIROZ**, R.F. nº 3601, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1162897 - Retificacao de Publicacao ::

**Retificação de Publicação
RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 11221, de 18 de junho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 22 de junho de 2015:

Onde se lê: "DISPENSAR a servidora...",

Leia-se: "DISPENSAR, a partir de 24 de junho de 2015, a servidora..."

Onde se lê: "DESIGNAR a servidora...",

Leia-se: "DESIGNAR, a partir de 24 de junho de 2015, a servidora..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/06/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1163753 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11250, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014661-93.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 24 de junho de 2015, o servidor **FABIO GIRIO MACHADO**, R.F. nº 2922, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2015, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1163851 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11251, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014661-93.2015.4.03.8000, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 10735, de 06 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 12 de janeiro de 2015, a fim de suprimir a data de 31 de dezembro de 2015 como marco final da designação do servidor **FÁBIO GIRIO MACHADO**, R.F. nº 2922, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 25/06/2015, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1156429 - Portaria ::

Portaria Nº 1156429, DE 22 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório da servidora abaixo nominada do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovada pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
6634	LINDA LESSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1159223 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016793-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1159223

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2274 - EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 15/06/2015 a

30/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1093137 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013615-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1093137

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7180 - ELIANA DUTRA GABRIEL

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

18/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106633 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014398-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1106633

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6333 - SELMA HELENA PIRES GRANJA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

28/05/2015 A 29/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/06/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1156927 - Portaria ::

Portaria Nº 1156927, DE 22 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor MARCELO SANTOS DE SOUZA, RF 7023, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Regional de Mauá, colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro e prestando serviços na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura - UMIN a partir de 18/06/2015, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal a partir de 23.06.2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1093301 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013730-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1093301

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6167 - CRISTIANO COELHO GRECO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 13/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2015, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1163709 - Portaria ::

Portaria Nº 1163709, DE 24 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CLERISTON SIMÕES FARIAS, RF 7455, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 6ª Vara Criminal;

II - DESIGNAR o servidor GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 6ª Vara Criminal;

III - DESIGNAR o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Criminal;

IV - DISPENSAR o servidor JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, RF 6808, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2015, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1164416 - Portaria ::

Portaria Nº 1164416, DE 24 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora SIMONE SORDI, RF 5313, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Previdenciária, alterar a sua lotação para o Gabinete da Diretoria do Foro, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 10/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2015, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1161661 - Portaria ::

Portaria Nº 1161661, DE 23 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI, RF 3907, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara de Guarulhos, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, ambos a partir de 13.07.2015, alterando-se os termos da Portaria nº 1113527, de 29.05.2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 02.06.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1162959 - Portaria ::

Portaria Nº 1162959, DE 24 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora LIEGE RIBEIRO DE CASTRO, RF 3514, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de Guarulhos, para a 3ª Vara de Guarulhos, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara, tudo a partir de 10.07.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 26/06/2015 17/52

:: SEI / TRF3 - 1164379 - Edital ::

Edital

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 020/2015 – SUÇA/NUAV/DF, 24 DE JUNHO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a reconvocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
 - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
 - a) glicose;
 - b) hemograma completo;
 - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
 - d) RX do tórax PA/Perfil.
 - 2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3

meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Civil) - Unidade de

Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Psicotécnica: 13/07/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 14/07/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

ROMILSON BRANDAO DO VALE JR

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP Interior- Lista de candidatos com deficiência

Avaliação Psicotécnica: 13/07/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 14/07/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1157024 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME**, embora intimada (docs. 1129502, 1127808 e 1133196), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1156878 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME**, a penalidade de **multa compensatória no valor de R\$4.373,23 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)**, correspondente a **9,5% (nove e meio por cento)**, em decorrência do atraso injustificado de 35 (trinta e cinco), 49 (quarenta e nove), 66 (sessenta e seis), 80 (oitenta), 81 (oitenta e um) e 91 (noventa e um) dias para o fornecimento de Clips para papéis, tamanho 2/00 - Item 5.1; Clips para papéis tamanho 6

- Item 5.2; Clips para papéis tamanho 8 - Item 5.3; Colchete tipo bailarina Nº 10 - Item 5.4; Colchete tipo bailarina Nº 12 - Item 5.5 e Colchete tipo bailarina Nº 15 - Item 5.6, constantes da Nota Fiscal 944, com fundamento no subitem 1, "c", da Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.809.10.14 (doc. 0845126 – fls. 8/10), c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1163630 - Extrato ::

Extrato

Contrato – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ nº 34.028.316/0031-29). Processo SEI nº 0004383-30.2015.4.03.8001. Modalidade: Dispensa. Espécie: Contrato nº 9912255158. Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei 8666/93. Data de assinatura: 11/05/2015. Vigência: a partir de 01/06/2015, pelo período de 60 (sessenta) meses. Objeto: prestação de serviços e venda de produtos. Valor total: R\$17.580.000,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.47- Serviços de Comunicação em Geral. Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE001206, emitida em 16/04/2015, no valor de R\$293.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Washington Davi de Almeida Alves (Gerente de Vendas) e Sra. Rosemeire Aparecida Pitoni (Subgerente).

Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MCATEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. – EPP. (CNPJ nº 02.162.785/0001-24). Processo SEI nº 0001451-06.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2011. Espécie: Termo Aditivo nº 08.227.14.15. Fundamentação Legal: artigo 57, II, e art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 03/06/2015. Vigência: 14/06/2015 a 13/06/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e alteração da Cláusula Quinta do Contrato. Valor total: R\$910,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Alexandre Mauad (Sócio-administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARO S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0016310-61.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2010. Espécie: Termo Aditivo nº 04.497.14.15. Fundamentação Legal: 57, *caput*, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Data de assinatura: 27/05/2015. Vigência: 27/05/2015 a 27/11/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Valor total: R\$175.577,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Carlos Fernando Meira Filho e Elaine Walcow Benotti (Procuradores).

Ata de Registro de Preços

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº

05.445.105/0001-78). Contratada: PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA.-ME (CNPJ sob o nº 58.833.575/0001-75). Processo SEI nº 0003836-87.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2015-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.852.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e alterações, nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 21/05/2015. Objeto: fornecimento e instalação de persianas e seus respectivos suportes. Valor total: R\$ 116.800,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Jeremias Pereira Lima (Sócio-gerente). Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MARIA APARECIDA TERRA JUSTINO – ME. (CNPJ nº 02.748.406/0001-82). Processo SEI nº 0003836-87.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2015-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.853.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Data de assinatura: 21/05/2015. Objeto: fornecimento e instalação de persianas e seus respectivos suportes. Valor total: R\$ 66.700,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Maria Aparecida Terra Justino (Proprietária).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.-ME (CNPJ nº 15.318.347/0001-54). Processo SEI nº 0006693-09.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2015-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.858.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Data de assinatura: 11/06/2015. Objeto: aquisição de Estantes de Aço. Valor total: R\$324.750,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Diego Cirilo Lachman Gomes (Sócio-administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: VICEL - MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP (CNPJ nº 68.925.593/0001-30). Processo SEI nº 0006693-09.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2015-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.859.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Data de assinatura: 11/06/2015. Objeto: aquisição de Estantes de Aço. Valor total: R\$110.700,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Paulo Antonio Manera (Sócio-administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Yuri Garcia Haranaka Toyota, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/06/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1161335 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 1161200, mantenho a decisão do doc. 1046514: imposição de multa contratual de **R\$7.042,44 (sete mil e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a 18% (dezoito por cento) do valor **atualizados produtos constantes nas notas fiscais 2.098 e 2232**, qual seja, de **R\$39.124,67 (trinta**

e nove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), em decorrência do atraso injustificado de **49 (quarenta e nove)** e de **101 (cento e um) dias** para fornecimento de Lâmpadas a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "c" e subitem 17.2.8 do Pregão Eletrônico nº 057/2013, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa GRAND COMERCE LTDA - ME do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que o valor de referente à multa **retida preventivamente** (doc. 0736036) seja convertido em renda da União.

4. Oportunamente, à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Após, **arquivem-se** os autos.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1165308 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015-RP
Processo nº 0012970-41.2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e componentes para instalação de sistema de ar condicionado Split

Obtenção do edital: a partir de 26/06/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 13/07/2015 às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 13/07/2015, às 10h00.

São Paulo 25 de junho de 2015

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 25/06/2015, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1164041 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2015

Processo n. 0015700-25.2015.4.03.8001

Objeto: Aquisição de materiais de pintura. **Obtenção do edital:** a partir de 26/06/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça

Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13/07/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2015, às 11h00.
São Paulo, 25 de junho de 2015.
Dímpina de Fátima Barros Ramos
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 24/06/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1160502 - Portaria ::

Portaria Nº 1160502, DE 23 DE junho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE

ALTERAR o segundo período de férias do exercício de 2015 do servidor MARCIO ANDRE LOPES CENZI, RF 3262, por necessidade do serviço, de 29/06/2015 a 08/07/2015 para **30/09/2015 a 09/10/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 25/06/2015, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1157147 - Ordem de Serviço N.I. ::

Ordem de Serviço nº 02/2015 - COORDENADORIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 176 de 10 de junho de 2013, art. 9º, III, do Conselho Nacional de Justiça, o disposto na Resolução n.º 20, de 31/01/1990, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e na Ordem de Serviço n.º 78, de 13/03/1994, do TRF3 e n.º 04 de 14/05/1998 da Diretoria do Foro;

Considerando o disposto na Portaria 03/2010, da Diretoria do Foro da seção judiciária de São Paulo, que delega competência ao Juiz Federal Coordenador para dispor sobre serviços de natureza administrativa, conservação e segurança do fórum, entre outras;

Considerando que o uso ostensivo de identificação funcional é procedimento essencial para a garantia da segurança dos usuários e das dependências do Fórum;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Ordem de Serviço 01/2014, desta Coordenadoria Administrativa do Fórum Criminal.

II – DETERMINAR a obrigatoriedade do uso da identificação funcional (crachá) a todos os servidores, estagiários

e terceirizados, durante o período em que permanecerem nas dependências deste Fórum Federal. A resistência injustificada ao uso da identificação funcional caracteriza infração administrativa e funcional. A seção de segurança encaminhará relatório mensal ao Juiz Coordenador Criminal, que adotará as providências necessárias para o cumprimento da presente ordem de serviço.

III – DETERMINAR o uso ostensivo da identificação funcional (crachá) que deverá permanecer na altura do tórax, e de forma a propiciar uma visualização eficaz. O descumprimento deste item caracterizará resistência injustificada, conforme disposto no item anterior, sujeitando o infrator às mesmas penalidades e procedimentos.

IV – DETERMINAR o recolhimento das identificações funcionais (crachás) que não atendam aos requisitos mínimos de validade, especialmente aquelas com fotografias desatualizadas (superiores a dez anos), mal conservadas, ou indevidamente alteradas. Efetuando o recolhimento da identificação funcional considerada inválida, o documento será encaminhado ao órgão emissor para destruição, devendo o portador providenciar a obtenção de uma nova identificação funcional no prazo de 10 (dez) dias, aplicando-se o disposto no item II da presente ordem de serviço.

V – NÃO serão mais fornecidos CRACHÁS PROVISÓRIOS, mas o nome e registro funcional deverão ser anotados em livro próprio, com a colheita da assinatura do servidor.

VI – TODOS que não portarem crachás deverão ser submetidos à revista pelo detector de metais.

VII – DEVERÁ ser instaurado expediente administrativo para apurar a conduta dos servidores que descumprirem a presente Ordem de Serviço por duas ou mais vezes, num período de 30 dias.

VIII – SOMENTE os servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde que devidamente identificados, não serão submetidos à revista, conforme previsto na resolução do CNJ.

IX – ATRIBUIR à Seção de Segurança e Transportes deste Fórum Criminal e Previdenciário, a função de fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a presente Ordem de Serviço, relatando todas as ocorrências em registro próprio.

X - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 23/06/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1158301 - Ordem de Serviço N.I. ::

Ordem de Serviço nº 03/2015 - coordenadoria

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COODENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando a necessidade de padronizar e regulamentar as hipóteses de remessa EXTRAORDINÁRIA de autos processuais ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União, pela seção de Segurança e Transportes deste Fórum Criminal Ministro Jarbas Nobre:

RESOLVE:

I- Determinar que somente os processos considerados urgentes, assim definidos por decisão judicial, serão encaminhados pela Justiça Federal ao Ministério Público e à Defensoria Pública da União, pelo setor de Segurança de Transporte;

II- Os processos urgentes, assim definidos no item I desta Ordem de Serviço, serão recebidos somente até às 17:00 horas e encaminhados no mesmo dia aos destinatários;

III- O encaminhamento referido no item II desta Ordem de Serviço será realizado em diligência única, e somente após o horário limite estabelecido para o recebimento dos processos urgentes;

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço nº 01/2015 desta Coordenadoria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE , CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 23/06/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1161933 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 52/2015 - COORDENADORIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, o 3º período de férias do servidor **JOSÉ VANDERLEI VIEIRA, RF 828**, Técnico Judiciário, para o período de 27/07 a 05/08/2015 (10 dias), anteriormente marcado para o período de 13/07 a 22/07/2015 (10 dias), exercício 2015.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 23/06/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1162204 - Edital ::

Edital

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Coordenador da Central de Conciliação da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, Juiz Federal Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, torna pública a retificação do Edital do Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores (Documento SEI n. 1156082), de 19 de junho de 2013, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 23 de junho de 2015, Caderno Administrativo, Edição de nº 113, em relação ao item VIII.2, que passa a ter redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

VIII.2. Aos servidores, para fins de concessão do Adicional de Qualificação de que trata a Lei 11.416/06, serão computadas as 40 horas referentes à carga horária teórica do curso.

Leia-se:

VIII.2. Aos servidores, para fins de concessão do Adicional de Qualificação de que trata a Lei 11.416/06, serão computadas as 70 horas referentes à carga horária do curso.

Guarulhos, 24 de junho de 2015.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1159327 - Portaria ::

Portaria Nº 1159327, DE 22 DE junho DE 2015.

PORTARIA 18/2015 JEF

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO as férias da servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias do Jef Santo André, no período de 22/06/2015 a 01/07/2015
RESOLVE designar para substituição de sua função, no referido período, a servidora Selma Souza da Silva, RF 6769, Técnica Judiciária.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 23/06/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1159447 - Portaria ::

Portaria Nº 1159447, DE 22 DE junho DE 2015.

PORTARIA 19-2015 JEF

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,
RESOLVE ALTERAR as férias dos servidores abaixo relacionados:
Eron de Souza Monteiro, RF 3387, anteriormente marcadas para 07/01/2016 a 16/01/2016 para 23/11/2015 a 02/12/2015.
Selma Souza da Silva, RF 6769, anteriormente marcadas para 18/01/2016 a 06/02/2016 para 22/07/2015 a 31/07/2015 e 08/09/2015 a 17/09/2015.
Helena Aparecida da Silva, RF 5339, anteriormente marcadas para 08/09/2015 a 17/09/2015 para 26/08/2015 a 04/09/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 23/06/2015, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1159497 - Portaria ::

Portaria Nº 1159497, DE 22 DE junho DE 2015.

PORTARIA 20-2015 JEF

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a licença médica da servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria - CJ3, no dia 17/06/2015, RESOLVE designar, para a substituição de seu cargo, no referido período, a servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 23/06/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 1153650 - Portaria ::

Portaria Nº 1153650, DE 19 DE junho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional. CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), encontrar-se-á em licença médica no período de 16/06/2015 a 05/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes - RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, na função comissionada por ele ocupado, no período de 16/06/2015 a 05/07/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 23/06/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1161391 - Portaria ::

Portaria Nº 1161391, DE 23 DE junho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial; **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico abaixo qualificado para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado.

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Claudinet Cezar Crozera	132.097.508-90	Ortopedista

Art. 2º - A atuação do perito credenciado deverá observar os ditames da Portaria nº 1148185, de 17 de junho de 2015 (DJF3 19/06/2015), deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 23/06/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1159954 - Portaria ::

Portaria Nº 1159954, DE 23 DE junho DE 2015.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, 40ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o reiterado atraso na entrega dos laudos periciais correspondentes aos exames periciais realizados, inobservando o disposto no **art. 28 da Portaria 0884899/2015**, disponibilizada no DJe de 29-1-2015,

retificada pela **Portaria 0891862/2015**, disponibilizada no DJe de 2-2-2015, com redação conferida pela **Portaria 0924845/2015**, disponibilizada no DJe de 24-2-2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do quadro dos peritos credenciados do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, a partir de **23-6-2015**, a perita Médica **SILVIA MAGALI PAZMINO ESPINOZA**, inscrita nos quadros do Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob n.º 107.550, *sem prejuízo da entrega dos laudos relativos às perícias já realizadas, bem como eventuais esclarecimentos determinados por este Juízo*;

Art. 2º - Determinar que sejam entregues, *no prazo de cinco dias a contar da ciência do conteúdo desta Portaria*, os laudos médicos, cujo prazo de entrega de 30 (trinta) dias já expirou, **sob pena de comunicação ao Conselho Regional da categoria profissional e aplicação de multa prevista no art. 424, parágrafo único do CPC**;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria-regional da 3ª Região;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Mauá, 23 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 25/06/2015, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da
Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1161716 - Portaria ::

Portaria Nº 1161716, DE 23 DE junho DE 2015.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária, para o período de 04/07/2015 a 04/09/2015, conforme segue:

04/07/2015 A 10/07/2015	1ª Vara-Gabinete
11/07/2015 A 17/07/2015	1ª Vara Federal
18/07/2015 A 24/07/2015	1ª Vara-Gabinete
25/07/2015 A 31/07/2015	1ª Vara Federal
01/08/2015 A 07/08/2015	1ª Vara-Gabinete
08/08/2015 A 14/08/2015	1ª Vara Federal
15/08/2015 A 21/08/2015	1ª Vara-Gabinete
22/08/2015 A 28/08/2015	1ª Vara Federal
29/08/2015 A 04/09/2015	1ª Vara-Gabinete

Cada Vara será responsável pela elaboração da escala dos servidores que nela estejam lotados, observando os períodos acima estabelecidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 24/06/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1161844 - Portaria ::

Portaria Nº 1161844, DE 23 DE junho DE 2015.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de distribuição dos meses de abril, maio e junho **2015** do Fórum Federal de Americana/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ DISTRIBUIDOR
Julho e Agosto	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Setembro	Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 24/06/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1162154 - Portaria ::

Portaria Nº 1162154, DE 23 DE junho DE 2015.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria Nº 1035001, alterando o Magistrado Plantonista, para fazer constar:

ESTABELECEr a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
27/06/2015 A 03/07/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
04/07/2015 A 10/07/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

11/07/2015 A 17/07/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
18/07/2015 A 24/07/2015	DR.FLETCHER EDUARDO PENTEADO
25/07/2015 A 31/07/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
01/08/2015 A 07/08/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
08/08/2015 A 14/08/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
15/08/2015 A 21/08/2015	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
22/08/2015 A 28/08/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
29/08/2015 A 04/09/2015	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 24/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1158460 - Portaria ::

Portaria Nº 1158460, DE 22 DE junho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO), 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 22 de junho de 2015, pelo Analista Judiciário – Executante de Mandados Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 129/2015, extraída da Ação Penal nº 0002951-44.2015.403.6103 e distribuída nesta Subseção sob nº 0001423-60.2015.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 23/06/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1158423 - Portaria ::

Portaria Nº 1158423, DE 22 DE junho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO), 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligências efetuadas, no dia 19 de junho de 2015, pela Analista Judiciário – Executante de Mandados Elisabete Camargo Óbici – RF 1865, no município de Valparaíso/SP, Lavínia/SP e Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 84/2015, extraída da Ação Penal nº 0003121-92.2015.403.6110 e distribuída nesta Subseção sob nº 0005832-51.2015.4.03.6181, tendo como partes: JUSTIÇA PÚBLICA X JOSÉ WILSON DE SOUZA SILVA e outros.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 23/06/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1157380 - Portaria ::

Portaria Nº 1157380, DE 22 DE junho DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a segunda parcela das férias da servidora Roseli Moda, Técnico Judiciário, RF 1850, referentes ao exercício 2015, anteriormente designadas para 29/06/2015 a 08/07/2015, para **12/08/2015 a 21/08/2015**.

AUTORIZAR a servidora Roseli Moda, Técnico Judiciário, RF 1850, a compensar os dias **14/07/2015, 15/07/2015 e 10/08/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora Elaine Cardoso Peres, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, RF 2388, a compensar os dias **06/07/2015, 07/07/2015, 08/07/2015 e 10/07/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

DESIGNAR a servidora Roseli Moda, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituir a servidora Elaine Cardoso Peres, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, RF 2388, nos dias **06/07/2015, 07/07/2015, 08/07/2015 e 10/07/2015** e no período compreendido entre **13/07/2015 a 01/08/2015**, em razão de férias, com exceção dos dias **14/07/2015 e 15/07/2015**.

AUTORIZAR a servidora Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira, Técnico Judiciário, RF 2561, a compensar o dia **10/07/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara, bem como **DESIGNÁ-LA** para substituir a servidora Elaine Cardoso Peres, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, RF 2388, nos dias **14/07/2015 e 15/07/2015**, em razão férias.

AUTORIZAR o servidor Mauro Duarte Pires, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos a compensar os dias **10/07/2015, 23/07/2015 e 24/07/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora Rute Yukie Yamamoto Uchiyama, Técnico Judiciário, RF 5098, a compensar o dia **02/07/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara, bem como **DESIGNÁ-LA** para substituir o servidor Mauro Duarte Pires, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos nos dias **10/07/2015, 23/07/2015 e 24/07/2015**, e no período compreendido entre **13/07/2015 e 22/07/2015**, em razão de férias.

AUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, Analista Judiciário, RF 6215, Oficial de Gabinete, a compensar o dia **10/07/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara.

DESIGNAR o servidor Luís Fernando Sobrinho, Analista Judiciário, RF 7218, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, Analista Judiciário, RF 6215, Oficial de Gabinete, no dia **10/07/2015** e no período compreendido entre **13/07/2015 a 24/07/2015**, em razão de férias.

AUTORIZAR o servidor Fábio Antunez Spegiorin, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6043, a compensar os dias **10/08/2015 e 23/10/2015** em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara, e **DESIGNAR** a Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, para substituí-lo, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1163668 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 1163668, DE 24 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre o controle de acesso para ingresso nas instalações do Fórum Federal da Subseção de Bauru
O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da 8ª Subseção Judiciária em Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º, inciso I, da Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, e no artigo 9º, inciso I, da Resolução nº 176, de 10 de junho de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o item V do art. 2º da Portaria nº 03, de 21 de janeiro de 2010 da DFor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de controle de acesso às dependências da 8ª Subseção Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º. A identificação de todos que pretendam acessar as dependências do Fórum Federal de Bauru será feita através de apresentação de documento original com foto, emitido por órgão de identificação oficial, cadastramento dos dados em sistema computadorizado e captura de foto do portador.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as autoridades em exercício no local, os servidores da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, desde que estejam identificados com crachá funcional ou outro documento que comprove sua vinculação e os prestadores de serviços terceirizados vinculados às empresas com contrato regular junto a esta administração.

Art. 2º. O sistema deverá possibilitar a recuperação de dados de pessoas já cadastradas, bem como emissão de relatórios segundo a necessidade da administração e/ou da segurança.

Art. 3º. Não será permitido o acesso sem o registro nos termos dos artigos 1º e 2º.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 1155187 - Portaria ::

Portaria Nº 1155187, DE 19 DE junho DE 2015.

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

CONSIDERANDO que:

O servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias, no período de **06 a 15/07/2015**;

RESOLVE,

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor Wilson Anselmo Agapito, RF 4187.

Jaú, 19 de junho de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 19/06/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1156504 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 20/2015

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o período de **FÉRIAS** da servidora Elen Cristina Contieri Leite – RF 3986, Supervisora da Central de Mandados de Piracicaba – SP,

RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, Analista Judiciário, RF 7492, lotado na 4ª Vara Federal de Piracicaba para substituir **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE**, RF 3986, lotada na Central de Mandados de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), no período de 06/07/2015 a 20/07/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 24 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 24/06/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1156539 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 21/2015

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014 de 08/09/2014 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **JACY DUARTE JUNIOR, RF 6790**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 01/07/2015 a 10/07/2015 para 13/07/2015 a 22/07/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 24 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 24/06/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1159935 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 22/2015

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014 de 08/09/2014 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **ALAN LOPES RODRIGUES, RF 4259**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, como segue:

1. De 20/07/2015 a 03/08/2015 para 04/12/2015 a 18/12/2015;

2. De 19/11/2015 a 18/12/2015 para 30/06/2016 a 29/07/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 24 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 24/06/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1164074 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 12/2015

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 16/2014, referente ao servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **13/07/2015 a 30/07/2015 (dezoito dias)** para o seguinte período: **21/07/2015 a 07/08/2015 (dezoito dias)**, exercício 2014. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 24 de junho de 2015.
JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 24/06/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1162906 - Portaria ::

Portaria Nº 1162906, DE 24 DE junho DE 2015.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor, da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.07.15	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
02.07.15	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	MÔNICA AMARO SERRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
03.07.15	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
	PATRICIA GONZAGA CESAR
04.07.15	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
05.07.15	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
06.07.15	PATRICIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
07.07.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
08.07.15	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
09.07.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
10.07.15	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

11.07.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
12.07.15	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
13.07.15	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
14.07.15	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ MEIRELLES
15.07.15	LUIZ MEIRELLES
	MÔNICA AMARO SERRA
	PATRICIA GONZAGA CESAR
16.07.15	PATRICIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
17.07.15	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
18.07.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
19.07.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
20.07.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
21.07.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
22.07.15	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
23.07.15	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
24.07.15	LUCIMARA MOREIRA
	MÔNICA AMARO SERRA
	LUIZ MEIRELLES
25.07.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
26.07.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
27.07.15	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRICIA GONZAGA CESAR
28.07.15	PATRICIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
29.07.15	PATRICIA PAULA COURA GATO

	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
30.07.15	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O.ALAMBERT
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
31.07.15	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 24/06/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1162313 - Portaria ::

Portaria Nº 1162313, DE 23 DE junho DE 2015.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da portaria n.º 0658225, de 11 de setembro de 2014, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª vara federal de santos;

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora IRALÚ GUIMARÃES ABBAS– RF 5272, oficiala de gabinete, conforme segue:

de 01/07/2015 a 10/07/2015 (10 dias) para

06/07/2015 a 15/07/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 23/06/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1164649 - Portaria ::

Portaria Nº 1164649, DE 24 DE junho DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,
CONSIDERANDO a portaria nº 1154596, de 19 de junho de 2015, publicada em 23 de junho de 2015,

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 2º da Portaria supramencionada como segue:

ONDE-SE-LÊ: DR. RENATO BARTH PIRES

LEIA-SE: DR. MARCIO SATALINO MESQUITA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 25/06/2015, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1162889 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 019/2015

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Oficiala de Gabinete – FC-05, servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI**, RF 4537, Analista Judiciário, no período de 13/07 a 01/08/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **THIAGO LOPES COSTA**, RF 6739, Analista Judiciário, para substituí-lo(a) na referida função no período de 13/07 a 01/08/2015.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 24/06/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1162900 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 020/2015

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC-05, servidora **ROSEMEIRE TOMIE GEN**, RF 5507, Analista Judiciário, no período de 13/07 a 01/08/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CICERA VALERIA FELIX DA SILVA**, RF 6386, Técnica Judiciária, para substituí-la na referida função no período de 13/07 a 01/08/2015.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 24 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 24/06/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1164254 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 1164254, DE 24 DE junho DE 2015.

Tendo em vista o movimento grevista nesta Subseção e ausência de previsão de suspensão dos prazos, autorizo a secretária, em caráter excepcional, a receber petições em balcão. Com o retorno das atividades, promova a secretária o protocolo das petições recebidas pelo Sistema Processual Informatizado, valendo, para contagem de prazo, a data aposta por ocasião da recepção pela secretária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 24/06/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 1161533 - Portaria ::

Portaria Nº 1161533, DE 23 DE junho DE 2015.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara; e,

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias do ano de 2015 da servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, analista judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), anteriormente marcado para 29/06/2015 a 08/07/2015 para 19/08/2015 a 28/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 1160615 - Portaria ::

Portaria Nº 1160615, DE 23 DE junho DE 2015.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a ausência do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4871**, no período de **10 a 17/06/2015**, em virtude de falecimento;

CONSIDERANDO a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4871**, nos dias **08/06, 09/06, 18/06 e 19/06/2015**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, **RF 7306**, Assistente de Gabinete (FC-04), para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 25/06/2015, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 1165388 - Portaria ::

Portaria Nº 1165388, DE 25 DE junho DE 2015.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de licença médica/odontológica feito pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, Diretor de Secretaria (CJ-03), no dia 24/06/2015 (SEI n.º 0017329-34.2015.4.03.8001),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, RF 2923**, para substituir o servidor, no referido dia (**24/06/2015**).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 25/06/2015, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 1164120 - Portaria ::

Portaria Nº 1164120, DE 24 DE junho DE 2015.

Substituição de Férias Diretor de Secretaria

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, técnico judiciário, RF 5123, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias entre os dias 06 e 25/07/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, analista judiciário, RF 7585, para substituir o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, técnico judiciário, RF 5123, entre os dias 06 e 15/07/2015;

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA SILVESTRE, técnica judiciária, RF 7332, para substituir o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, técnico judiciário, RF 5123, entre os dias 16 e 25/07/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1162776 - Portaria ::

Portaria Nº 1162776, DE 23 DE junho DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período Juiz (a)

1º a 31/07/2015 - Drº. Leonardo José Corrêa Guarda

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 25/06/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1162720 - Portaria ::

Portaria Nº 1162720, DE 23 DE junho DE 2015.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 26/06/2015 as 11 horas do dia 03/07/2015	1ª Vara Federal	Dr. Leonardo José Corrêa Guarda

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 25/06/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 1154711 - Portaria ::

Portaria Nº 1154711, DE 19 DE junho DE 2015.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ricardo dos Santos Terazima**, Analista Judiciário, RF 7749, para substituir **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), no período em que lhe fora concedida licença saúde, compreendido entre 15/05 e 13/06/2015.

DESIGNAR o servidor **Márcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de suas férias, marcadas de 15/06 a 24/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 1165148 - Portaria ::

Portaria Nº 1165148, DE 25 DE junho DE 2015.

A Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora:

REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF.1011, de 30/11/2015 a 18/12/2015(19 dias) para 29/06/2015 a 17/07/2015(19 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 25/06/2015, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1163482 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2015

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento e instalação de persianas, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: A ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA, CNPJ nº 03.513370/0001-10, lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 10.299,21.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/06/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1162354 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001673-34.2015.4.03.8002

Documento nº 1162354

Ref. : Averbação de tempo de serviço da servidora FERNANDA ZAFFALON, RF 7404, Analista Judiciário, Área Judiciária, em exercício na JFMS, desde **31.10.2014**.

Tendo em vista a informação n. 1120532, averbo**117 (cento e dezessete) dias**, trabalhados junto ao **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, referente ao período de **24.06.2014 a 30.10.2014**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no termos do art. 100 da lei n. 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/06/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1158583 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 1158583

À vista da Homologação DSAU (documento 1129368), concedo as seguintes licenças do servidor EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF. 5968:

-licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90 no dia 02.06.2015 (documento nº 1126322);

-licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 202, 203 e 204 §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90 no período de 03 a 12.06.2015 (Documento nº1126334).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 22/06/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1160567 - Portaria ::

Portaria Nº 1160567, DE 23 DE junho DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias **2014/2015**;

R E S O L V E

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª e 3ª etapas de férias da servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, técnico judiciário, RF 3697, Assistente I, referentes ao exercício 2014/2015, anteriormente marcadas para 15 a 24.07.2015 (dez dias) e para 18 a 22.11.2015 (dez dias), respectivamente, para serem usufruídas em momento oportuno.

II - REMARCAR, a pedido, a 1ª etapa de férias da servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, técnico judiciário, RF 3697, Assistente I, referê ao exercício 2014/2015 anteriormente marcada para 20 a 29/05/2015 (10 dias), para serem gozadas no período de 15 a 24/07/2015 (dez dias).

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 24/06/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1163524 - Portaria ::

Portaria Nº 1163524, DE 24 DE junho DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, a compensar nos dias 06 e 07/07/2015 (2 dias) horas trabalhadas em plantão;
II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 24/06/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1163574 - Portaria ::

Portaria Nº 1163574, DE 24 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias **2014/2015**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, a compensar, no dia 13/07/2015 (1 dia), horas trabalhadas.

II - REMARCAR, a pedido, a 3ª etapa de férias, referente ao exercício 2014/2015, da servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, anteriormente marcadas de 06 a 15/07 (10 dias), para serem usufruídas no período de 14 a 23/07/2015 (dez dias).

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 24/06/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1164887 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 28/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnico Judiciário, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais

Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 15 a 21.07.2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário – Área Judiciária, RF 5317, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2015.
DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1164889 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 29/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 29.06 a 18.07.2015.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ADRIANA REGINA MARIANO**, Analista Judiciária – RF 6584, para substituí-la na referida função comissionada no período de 29.06 a 12.07.2015.

II - DESIGNAR a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária – RF 6475, para substituí-la na referida função comissionada no período de 13.07 a 18.07.2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2015.
DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1164878 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 24/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO – Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em

gozo de férias no período de 03 a 17.07.2015;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário – RF 1062, para substituí-lo no referido cargo em comissão no período de 03 a 05.07.2015;

II - DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI - Técnica Judiciária, RF 4211**, para substituí-lo no referido cargo em comissão no período de 06 a 17.07.2015;

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2015.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1164881 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 25/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de licença saúde no período de 06 a 15.07.2015;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária – RF 6475, para substituí-lo na referida função comissionada no período acima mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2015.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1164884 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 26/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF

3700, Oficial de Gabinete (FC 5), esteve em gozo de férias **no período de 13 a 22.07.2015.**

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário – RF 6256, para substituí-lo na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2015.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1164885 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 27/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal titular da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI** - RF 4211 - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisora da Seção de processamento de Execuções Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares no **período de 20 a 30.07.2015;**

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário, RF 6256, para substituí-la na referida função comissionada no período de 20 a 23.07.2015;

II - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário – Área Judiciária, RF 5317, para substituí-la na referida função comissionada no período de 24 a 30.07.2015;

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2015.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1164899 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 23/2015

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO** – Diretor de Secretaria (CJ-03) possui férias marcadas para o período de **17.07 a 31.07.2015;**

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I - **ALTERAR** as férias do servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO** - RF 1678 – Diretor de Secretaria (CJ-03), referente ao período retro mencionado, que serão gozadas **no período de 03.07 a 17.07.2015;**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2015.
DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 1162786 - Portaria ::

Portaria Nº 1162786, DE 23 DE junho DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal em Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o teor da Certidão CPGR-SUPE 1161435;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o item I da Portaria 1155758, para que onde se lia na vacância do cargo, pasa a constar em substituição, conforme abaixo transcrito.

"I – DESIGNAR servidora **Vivian** Guilhermino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401, para, com prejuízo de suas funções, exercer em substituição, as atribuições do titular da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), de 06 a 20 de julho de 2015."

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se cópia desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 24/06/2015, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1164904 - Portaria ::

Portaria Nº 1164904, DE 24 DE junho DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal em Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109 da Portaria n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das

Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o teor da Certidão CPGR-SUPE 1163583;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o item III da Portaria 1147462, para que onde se lia substituir o Servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria, na vacância (CJ-3), no período em que estará em gozo de férias **15 a 24 de julho de 2015**, na vacância do cargo, passa a constar, **exercer o cargo de Diretor de Secretaria na vacância (CJ-3), de 15 a 24 de julho de 2015**, cessando-se nesse período, os efeitos da Portaria nº 0606050/2014, período em que o Servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, estará em gozo de férias, conforme abaixo transcrito.

“**III – DESIGNAR** o servidor **Lucas Vinícius Barros, RF 6710**, Bacharel em Direito, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), para, sem prejuízo de suas funções, **exercer o cargo de Diretor de Secretaria na vacância (CJ-3), de 15 a 24 de julho de 2015**, cessando-se nesse período, os efeitos da Portaria nº 0606050/2014, período em que o Servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, estará em gozo de férias.”

II - DETERMINO o encaminhamento desta Portaria por meio do Sistema Eletrônico de Informação -SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 25/06/2015, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.